



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Norma(s) do Processo Eleitoral 5711908
Para processo eletivo para cargos de Diretor e Vice-diretor

ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO DO IME MANDATO MARÇO/2026 - MARÇO/2030

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral, FAZ SABER a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos pública a homologação das inscrições das chapas candidatas aos Cargos de Direção e Vice-direção do(a) **Instituto de Matemática e Estatística**, conforme estipulam suas Normas (doc. ref. 5711908), com a seguinte discriminação:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Chapa 01: Prof. Mauricio Donizetti Pieterzack (direção) e Prof. Márcio Augusto Ferreira Rodrigues (vice-direção).
Chapa 02: Prof. Marley Apolinario Saraiva (direção) e Prof. Marcelo Lopes Ferro (vice-direção).
Chapa 03: Prof. Glaydston de Carvalho Bento (direção) e Prof. Mário José de Souza (vice-direção).

A Comissão Eleitoral do(a) Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 18h46min do dia quatorze de novembro do ano dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Levi Rosa Adriano, Professor do Magistério Superior**, em 14/11/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Jose Gabry, Técnico**, em 14/11/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ferreira Do Nascimento Melo Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro Machado Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5790853** e o código CRC **DEE0362C**.